

PORTARIA Nº 024/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação:

Nº DA COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO ARRECAÇÃO	E OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
300/2018/DETRAN/MT - Confresa	Integração e cooperação técnica administrativa e delegação de poderes entre José as partes para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação das multas.	Bonifácio Araújo Silva.	Nilva Ramalho

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2019.

JOSE EUDES DOS SANTOS MALHADO\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b55500f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)